



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4078/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a avaliação da viabilidade de ampliação do espaço físico do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), localizado na Rua Umbelino Damásio de Brito, 162, Itajaí. O objetivo é criar uma sala de atividade coletiva, considerando a instalação de um container adaptado ou outras alternativas.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um espaço dedicado a atividades coletivas no CAPSi é uma necessidade urgente e estratégica para aprimorar o atendimento de nossas crianças e adolescentes. A limitação de espaço atual impacta diretamente a qualidade das intervenções terapêuticas oferecidas.

Ter um ambiente próprio nos permitiria diversificar e ampliar as oficinas terapêuticas — como arteterapia, musicoterapia e jogos, que são fundamentais para o desenvolvimento deles. Assim, poderíamos oferecer mais atividades simultaneamente, atendendo a um número maior de usuários e explorando novas abordagens que hoje são inviáveis.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD